

LEI 1830/2006

*“Dispõe sobre alteração de
denominação de Via Pública”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal de
São Sebastião, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

*Artigo 1º Fica concedido o nome de “ Rua Ítalo do
Nascimento”, a rua denominada “Alameda Jundiaí”, situada no Bairro Porto
Grande, neste Município.*

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 19 de dezembro de 2006.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito